



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. n.º **546** 2019/DELEG

Uruguaiana, 5 de dezembro de 2019.

Ao Senhor  
Herbert Dantas  
Diretor Executivo BRK Ambiental  
General Flores da Cunha, nº 1516  
Nesta

Assunto: solicita cumprimento de contrato.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 387/2019 do vereador Nerai Kaufmann, protocolizado nesta Casa sob nº 1193/2019/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a BRK Ambiental o cumprimento do contrato nº160/2011, onde prevê o tratamento do esgoto sanitário na Barragem Sanchuri e Vila de São Marcos.

2. Justifica-se o presente, pois o contrato prevê o saneamento completo até 2020, e até agora, o trabalho não teve início.

Atenciosamente,

Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO  
Presidente